



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.486 , DE 17 DE JANEIRO DE 2013.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na  
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 20, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), de 27 de dezembro de 2012, publicada no BRPM n. 124, de 27 de dezembro de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão PM, pelo CTS, o 1º TEN PM ADM RE 03366-7 ADSON MIRANDA DE ALMEIDA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de janeiro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador